



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do protocolo de intenções celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Paula Marie Kuwana Escamilha, assistente técnica, matrícula nº 2615, e Alicia Ribeiro Pinto de Andrade Gimenez, agente administrativa, matrícula nº 23701, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Protocolo de intenções nº 001/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), que tem por objeto a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de setembro de 2021.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.